

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 1995

Publique-se Inclua-se em
pauta por aviso sessão
24 maio/95
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Declara de utilidade pública a entidade que espe
cifica.

PROTÓCOLO
REGISTRO GERAL LEGAL
3246 de 26/05/95
Ass. 34

FLS. Nº 01
PROC. 3246

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,
decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública
o "Asilo de Velhos de Guapiaçu", com sede no município de Guapiaçu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

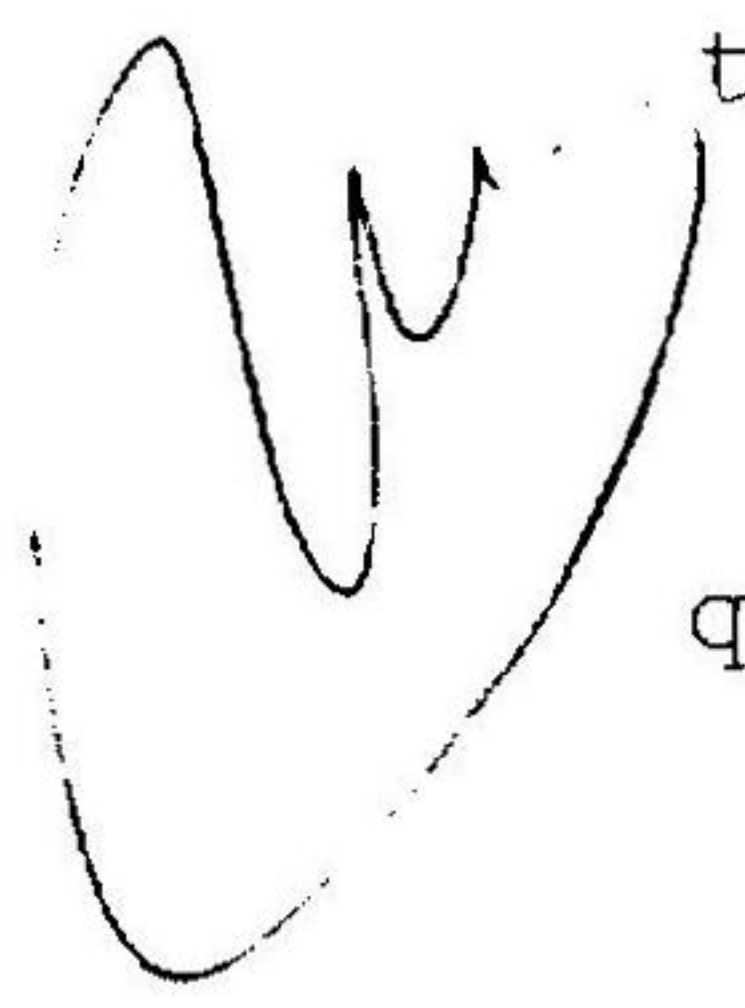
A entidade denominada "Asilo de Velhos de Guapiaçu",
constituída em 22 de março de 1983, vem prestando relevantes
serviços a toda região, mercê do empenho e dedicação de seus
diretores e conselheiros.

Esta entidade, sem fins lucrativos, tem entre princi-
pais objetivos, o de proporcionar moradia gratuita à velhice
desamparada, oferecer alimentação adequada, vestuário, bem como
proporcionar assistência médica - hospitalar.

Ao atingir estas finalidades contribui de forma
relevante para formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da
vida comunitária, inscrever esta entidade no ról dos estabelecimen-
tos assistenciais dignos dos maiores ecômios.

Procura dar sua resposta aos problemas do envelheciment
que dizem respeito a toda sociedade, procurando realizar todos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
27673
56

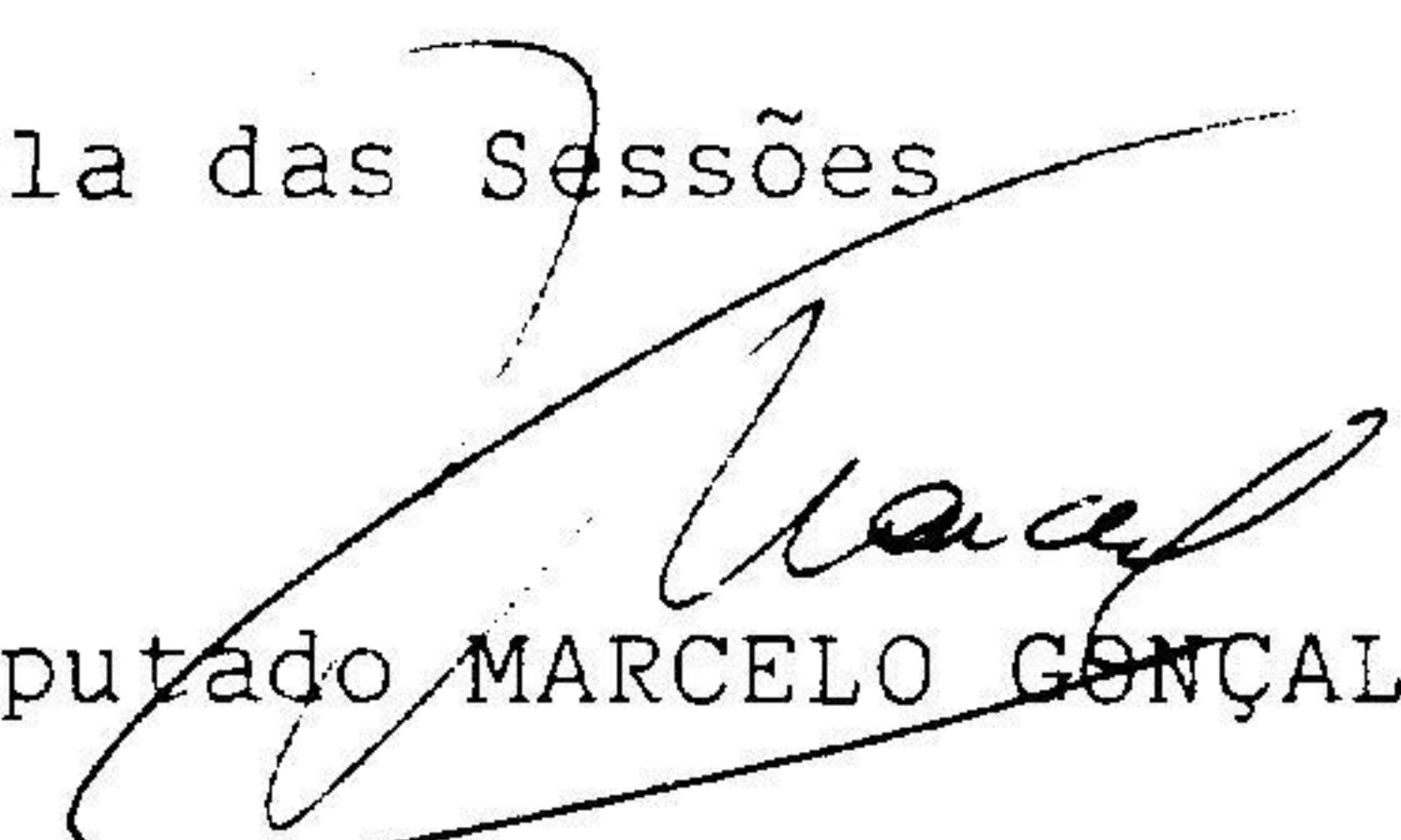


os esforços através de seus dirigentes para garantir melhoria de qualidade de vida das pessoas de idade mais avançada e o atendimento a suas necessidades, como forma de estimular a sua capacidade de participação e de criação.

Desta forma, interpomos a presente propositura que objetiva declarar como instituto de entidade pública, em reconhecimento ao profícuo trabalho social.

Pelas razões expostas solicitamos o apoio de nossos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões


Deputado MARCELO GONÇALVES

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas
SDC, 25/5/1995

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação em Diário Oficial
DE 26-05-95



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N°. 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

OFÍCIO AVG Nº 004/95

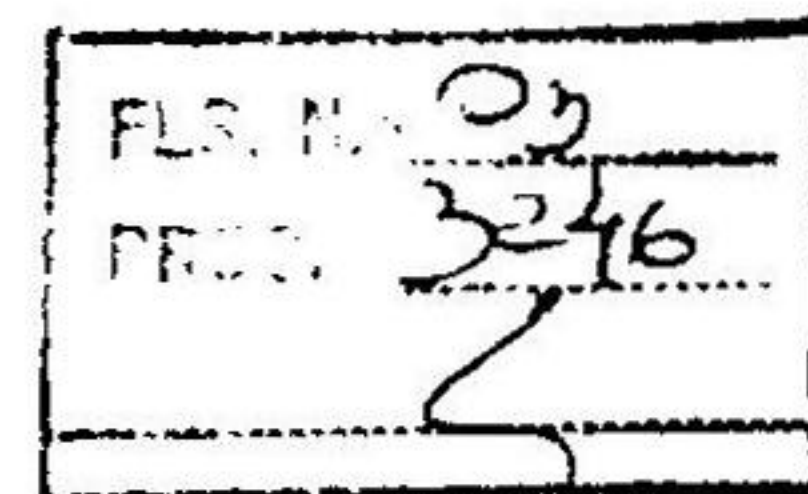
Guapiacu, 19 de Maio de 1.995.

Exmo. Sr.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Marcelo Gonçalves.

São Paulo-SP.



Em anexo estamos encaminhando os documentos solicitados, Estatuto Social, Ata de Fundação, Ata da Diretoria em exercício, Termo de Posse C.G.C., Balancete Financeiro e Patrimonial de 1.992, 1993 e 1.994, Certificado de Registro junto a Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social, Atestado de Idoneidade da Diretoria e Relatório de Atividades dos últimos três anos.

Certo de contar com vosso despacho favorável, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Sem mais,

Saudações.

ALCIDES BEGA.

PRESIDENTE.

FLS. N.º 04
PROC. 30246
2

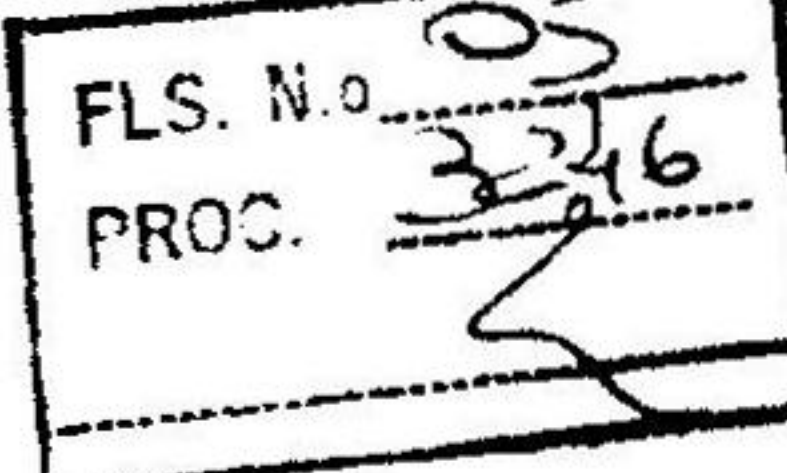
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		CGC		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.209.862/0001-95	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CGC		ATIV. PRINCIPAL 80.21	
CPF DO RESPONSÁVEL 129024208-97		END. DA END. 0810700 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		VÁLIDO ATÉ 30/06/94	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASILO DOS VELHOS DE GUAPIACU		CGC			
NOME FANTASIA		CGC			
LOGRADOURO RUA OTACILIO CUSTA		NÚMERO 10		COMPLEMENTO	
CEP 15110-000	MUNICÍPIO/DISTRITO JARDIM REDENTOR	MUNICÍPIO GUAPIACU		UF SP	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC					
M930842					



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N°. 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/DEZEMBRO/1994



ATIVO FINANCEIRO

Saldo existente no Banespa.....R\$ 3.420,89
Saldo existente no Bradesco.....R\$ 896,98
Saldo existente na Nossa Caixa Nosso Banco.....R\$ 3.135,63
Total R\$..... 7.453,50

ATIVO IMOBILIZADO

Imóveis.....R\$ 142.999,14
Automóveis.....R\$ 7.000,00
Móveis e Utensílios.....R\$ 42.899,74
Total R\$..... 192.898,88

PASSIVO EXIGÍVEL

Cheques a Pagar.....R\$ 542,67
Contas a Pagar.....R\$ 1.829,73
Total R\$..... 2.372,40

PASSIVO NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido.....R\$ 197.979,98

CERTIFICAMOS a exatidão deste Balanço Patrimonial, apurando a importância de R\$ 197.979,98(CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Guapiacu, 31 de dezembro de 1994

ALCIDES BEGA
PRESIDENTE

Orlindo Severino Pereira
CRC-SP 44.496
CPF. 011.786.448-04
R.G. 2.819.626-SP.

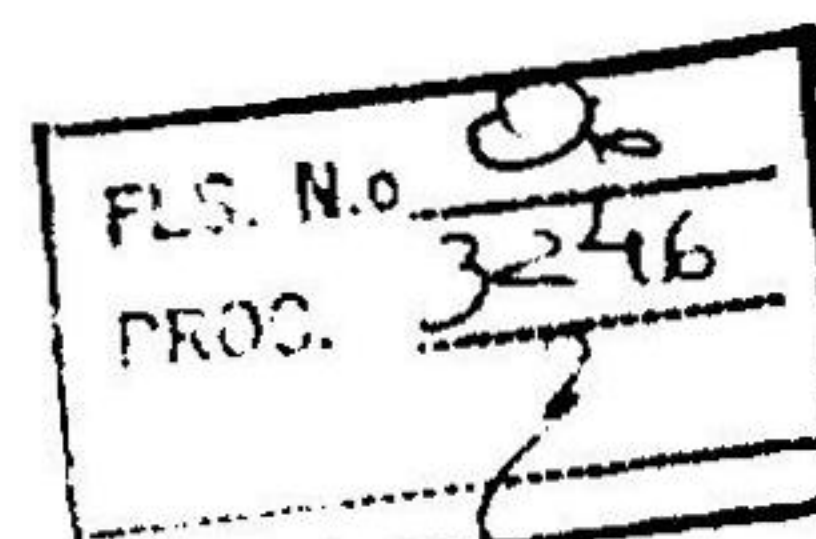
ELISEU AUGUSTO VICENTE
TESOUREIRO



ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/DEZEMBRO/1.993

ATIVO FINANCEIRO



Saldo existente no Banespa. 860.888,78
Saldo Existente no Bradesco. 295.131,13
Saldo Existente na N.Caixa N.Banco. 735.291,68
Total Cr\$R. 1.891.311,59

ATIVO IMOBILIZADO

Imóveis. 40.000.000,00
Móveis e Utensílios. 12.000.000,00
Total Cr\$R. 52.000.000,00

PASSIVO EXIGÍVEL

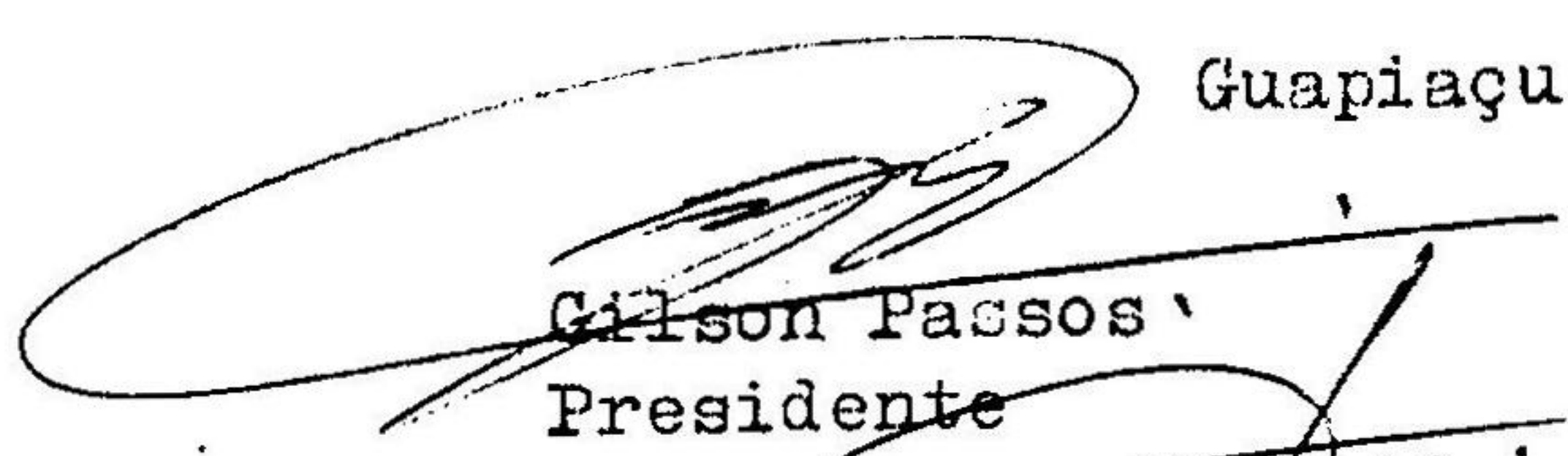
Saldo Devedor em contas correntes no Banespa. 13.281,08

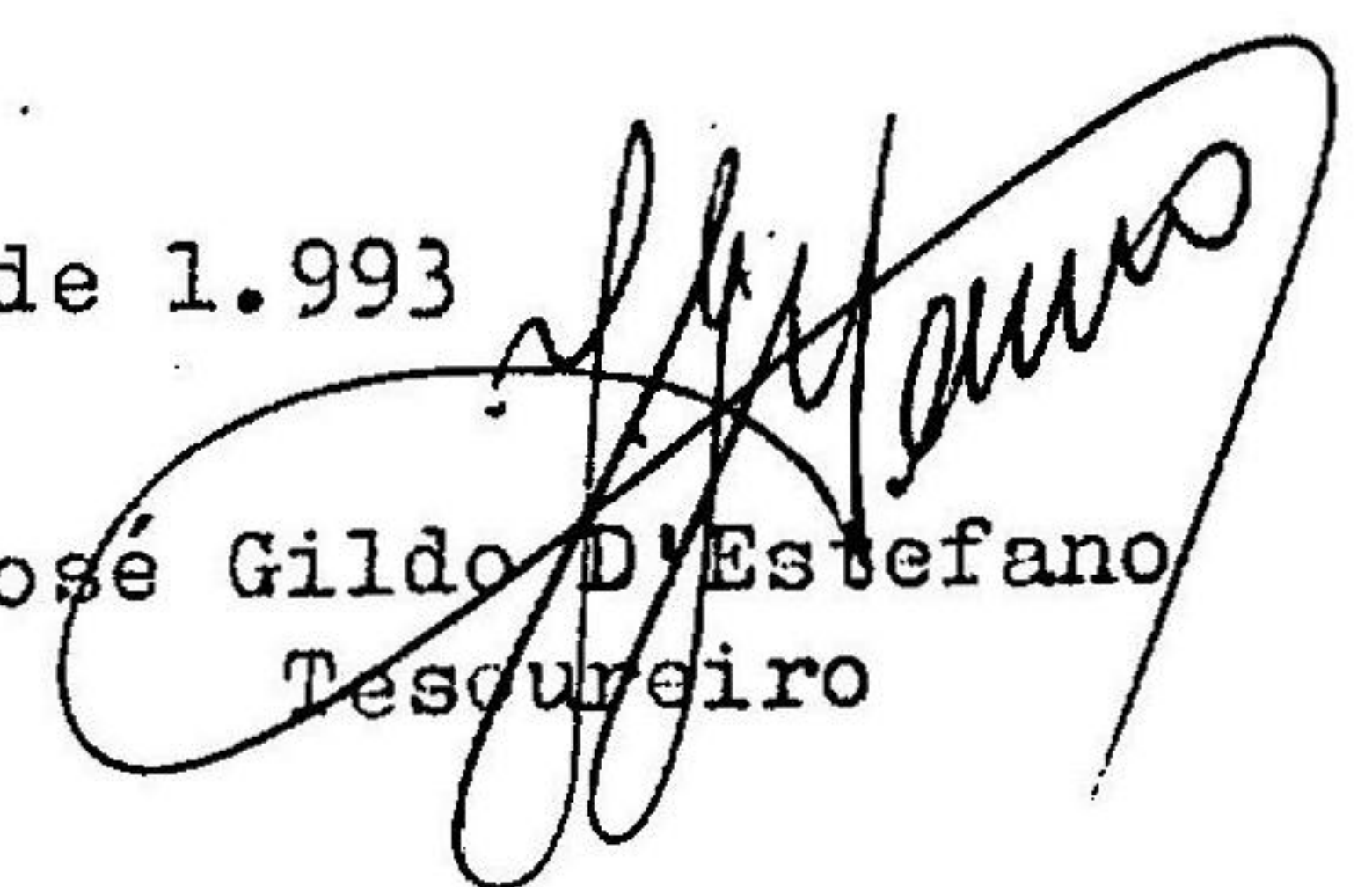
PASSIVO NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido. 53.878.030,51

CERTIFICAMOS a exatidão deste Balanço Patrimonial, apurando a importância de Cr\$R53.878.030,51 (Cinquenta e treis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trinta cruzeiros reais e cinquenta e um centavos).

Guapiaçu, 31 de dezembro de 1.993


Gilson Passos
Presidente


José Gildo D'Estefano
Tesoreroiro


Orlindo Severino Pereira
CRC-SP. 44.496
CPF. 011.786.448-04
R.G. 2.819.626-SP.

Rua José Heráclito Pereira, s/n.* - cep. 15.110 - Guapiaçu - SP
c.g.c. 53.209.862/0001 - 95



ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/DEZEMBRO/ 1.992

ATIVO FINANCEIRO

Saldo existente no Banespa.	57.001,735,47
Saldo existente no Bradesco.	25.107.448,20
Saldo existente N.C.Noso Banco.	46.984.649,42
Total.	129.093.833,09

ATIVO IMOBILIZADO

Imóveis.	1.100.000.000,00
Móveis e utensílios.	400.000.000,00
Total.	1.500.000.000,00

Passivo Exigível

-+-

PASSIVO NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido.	1.629.093.833,09
.....	

Certificamos a exatidão deste Balanço Patrimonial, -
apurando a importância de R\$1.629.093.833,09 (Um bilhão, seiscentos e
vinte e nove milhões, noventa e treis mil, oitocentos e trinta e treis
cruzeiros e nove centavos).

Guapiaçú, 31 de dezembro de 1.992
José Celso D'Estefano
Tesoureiro

Gilson Passos
Presidente

João Roberto Falco
CRC-SP. 107.750
CPF. 018.852.378-20

Rua José Heráclito Pereira, s/n.* - cep. 15.110 - Guapiaçú - SP
c.g.c. 53.209.862/0001 - 95



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

08
3246
PROC.

Certificado de registro

Entidade mantenedora

ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU

Endereço

Rua Otacilio Costa nº 10 - Jardim Redentor
GUAPIAÇU

CGC

53.209.862/0001-95

Nº de registro

4516

Data de validade

31.05.1.995

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 31/Março/1.989 nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.
DAR-018/São José do Rio Preto, 31/Maio/1.994.

~~São José do Rio Preto~~

Rachel Luiza Harbour Scott
Diretor Técnico de Divisão
RG. 3.204.389

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO



ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU

BALANCETE FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1.992

RECEITA

FLS. N.º 03
PROC. 3246

Saldo do exercício de 1.991	17.581.652,02
Janeiro - Doações diversas, juros bancários etc.....	6.745.658,71
Fevereiro- " "	8.917.897,23
Março - " "	9.722.461,96
Abril - " "	16.588.289,13
Maio - " "	14.236.509,60
Junho - " "	16.493.024,80
Julho - Doações divs., jrs. banc. e Festa Junina...	26.210.952,05
Agosto - " "	29.247.226,33
Setembro - " "	58.383.252,48
Outubro - Doações diversas, juros bancários etc.....	44.056.546,44
Novembro - " "	42.342.327,05
Novembro - Subvenção CEAS.....	5.000.000,00
Dezembro -Doações diversas, juros bancários etc	86.443.995,34
Total.....	381.969.793,14

DESPESA

Janeiro - Pagamento conf. N.Fiscais, Recibos e Guias.	4.429.168,95
Fevereiro- " " " .	4.042.411,15
Março - " " " .	5.170.125,01
Abril - " " " .	14.705.200,58
Maio - " " " .	13.288.146,03
Junho - " " " .	9.162.725,80
Julho - " " " .	11.789.015,76
Agosto - " " " .	10.782.694,18
Setembro - " " " .	45.279.676,44
Outubro - " " " .	25.506.984,51
Novembro - " " " .	22.370.283,07
Dezembro - " " " .	86.349.528,57
Total da despesa.....	252.875.960,05
Saldo p/próximo-exercício..	129.093.833,09
Total Geral.....	381.969.793,14

Guapiaçú, 31 de dezembro de 1992.

José Gildo D'Estefano

Tesoureiro

Gilson Passos

Presidente

João Roberto Fal
Contador-CRC 107

CPF 018.852.378-

Rua José Heráclito Pereira, s/n.* - cep. 15.110 - Guapiaçú - SP

c.g.c. 53.209.862/0001 - 95



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N°. 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

BALANCETE FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 1994

R E C E I T A

MES	DISCRIMINAÇÃO	CR\$	R\$
JAN.	Doações Div.e Juros Aplicação....	1.674.753,43	609,00
JAN.	Subvenções CEAS.....	100.000,00	36,36
FEV.	Doações Diversas e Juros.....	2.216.019,76	805,81
MAR.	" " ".....	3.823.576,97	1.390,39
ABR.	" " ".....	4.271.256,20	1.553,18
MAI.	" " ".....	7.259.495,09	2.639,81
JUN.	" " ".....	10.561.340,79	3.840,48
JUL.	" " ".....		2.815,78
AGO.	" " ".....		1.012,58
SET.	" " ".....		2.491,82
SET.	S.C.F.B.E.S.-ARC/PROJETO.....		1.287,25
OUT.	Subvenção CEAS.....		36,00
OUT.	Doações Diversas e Juros.....		2.075,04
NOV.	" " ".....		3.137,25
DEZ.	" " ".....		6.024,98
	Total da Receita.....		29.835,73
	Saldo Exercício Anterior.....		682,92
	Total Geral da Receita.....		30.518,65

D E S P E S A

MES	DISCRIMINAÇÃO	CR\$	R\$
JAN.	Despesas Diversas.....	1.001.205,64	364,06
FEV.	" " ".....	1.142.710,82	415,52
MAR.	" " ".....	3.067.958,97	1.115,61
ABR.	" " ".....	1.960.762,07	712,99
MAI.	" " ".....	3.283.980,16	1.194,17
JUN.	" " ".....	4.110.232,60	1.494,62
JUL.	" " ".....		2.112,39
AGO.	" " ".....		3.358,21
SET.	" " ".....		3.068,07
OUT.	" " ".....		2.601,83
NOV.	" " ".....		2.408,55
DEZ.	" " ".....		6.591,53
	Total da Despesa.....		25.437,55
	Saldo para o Exercício de 1995.....		5.081,10
	Total Geral.....		30.518,65

Guapiacu, 31 de Dezembro de 1994

ALCIDES BEGA
PRESIDENTE

Orlando Severino Pereira
CRC-SP. 44.496
CPF. 011.786.448-04
R.G. 2.819.626-SP.

ELISEU AUGUSTO VICENTE
TESOUREIRO



ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU

BALANCETE FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1993

FLS. N.º 42
PROC. 324

RECEITA

Mês Janeiro	-Doações Div.-Sócios e Jrs.aplicação.	82.887,389,15
Mês Fevereiro	- " " "	95.273.977,44
Mês Março	- " " "	102.863.678,41
Mês Abril	- " " "	120.068.500,57
Mês Maio	- " " "	153.646.654,81
Mês Junho	- " " "	222.761.980,84
Mês Julho	- " " "	308.189.623,21
Mês Agosto	- " " "	361.870,7801
Mês Setembro	- " " "	566.515,83
Mês Outubro	- " " "	813.861,62
Mês Outubro	- Subvenção CEAS	30.000,00
Mês Novembro	-Doações Div.-Sócios e Jrs.aplicação	875.311,55
Mês Dezembro	- " " "	1.449.722,47
Mês Dezembro	-Ajuste conversão Cruzeiro real.	0,02
Total da Receita.		5.182.974,07
Saldo exercício anterior.		129.093,83
Total Geral da Receita.		5.312.067,90

DESPESA

Mês Janeiro	-Despesas Divs.,conf.N.Fiscais e Recibos....	73.970.616,64
Mês Fevereiro	- " " "	11.273.589,82
Mês Março	- " " "	77.539.860,00
Mês Abril	- " " "	75.063.142,00
Mês Maio	- " " "	70.371.264,43
Mês Junho	- " " "	126.430.692,46
Mês Julho	- " " "	267.923.865,97
Mês Agosto	- " " "	157.899,5101
Mês Setembro	- " " "	434.887,48
Mês Outubro	- " " "	434.224,43
Mês Novembro	- " " "	492.676,84
Mês Dezembro	- " " "	1.211.776,10
Total		3.434.037,39
Saldo p/o exercício de 1.994.		1.878.030,51
Total		5.312.067,90

Guapiaçu, 31 de dezembro de 1.993

Gilson Passos
Presidente

José Gil do D'Estefano
Tesoreroiro

Orlindo Severino Pereira

CRC-SP. 44.496
CPF. 011.788.448-04
R.G. 2.819.628-SP.

Rua José Heráclito Pereira, s/n.* - cep. 15.110 - Guapiaçu - SP
c.g.c. 53.209.862/0001 - 95



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS EM 1993

FLS. N.º	12
PROC.	3246

I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Asilo dos Velhos de Guapiacu
MUNICÍPIO: Guapiacu Estado de São Paulo

II - FINALIDADE DA ENTIDADE:

Atender aos idosos carentes e desamparados para que os mesmos se sintam úteis à sociedade, tentando de todas as formas eliminar a ociosidade que os fazem sentir-se pessoas sem valor, consequentemente proporcionando-lhes melhores condições físico-psico-sociais, a partir do atendimento de suas necessidades básicas.

III - ATIVIDADES EXECUTADAS:

Proporcionamos aos idosos uma alimentação adequada de acordo com o cadápio elaborado por nutricionista.

Proporcionamos atendimento médico e hospitalar, medicamentos e remédios gratuitamente.

Incentivamos a participação da comunidade junto aos idosos, com doações materiais mas também com visitas frequente ao Asilo.

Proporcionamos uma assistência higiênica, aos idosos, tais como: banho diária ou quantas vezes for necessário, troca de roupas de cama duas vezes por semana e quando se fizer necessário nesse período, corte mensal de cabelos, corte semanal de barbas e unhas, higiene bucal após as refeições e pela manhã. Os quartos são limpos e desinfetados diariamente, além da limpeza em todo o prédio, área interna e externa.

Mantivemos em atividade uma horta com variedades de verduras e legumes, uma granja para engordar de frangos e uma granja de galinhas poedeiras, onde o produto é revertido na alimentação dos idosos.



Asilo dos Velhos de Guapiacu

FLS. N.º 13
PROD. 5246

Rua Otacilio Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001/95

Todos os meses foi celebrada uma missa na capela do Asilo, e no mes de junho proporcionamos aos idosos uma festa junina, com grande variedades de docês, bolos, pipoca, amendoim, quentão e um forró animadíssimo, também houve festinhas comemorativas aos aniversariantes.

Iniciamos em setembro de 1993, um trabalho com idosos da comunidade, a partir das comemorações do Encontro Regional da 3ª Idade, do qual a participação foi massiva e tivemos uma adesão de 110 idosos do município. Este trabalho veio proporcionar uma integração entre os moradores do Asilo e os idosos da comunidade, porque passamos a desenvolver atividades em conjunto: bailes, passeios, jogos, recreações, reuniões, missas e comemorações de aniversários.

No final do ano conseguimos com que os moradores que possuíam família fossem passar os dias de festa na casa das mesmas, fruto de um trabalho desenvolvido durante o ano com os familiares.

IV - GRUPOS DE TRABALHOS:

Para execução dos trabalhos e funcionamento dispusemos do seguinte quadro de funcionários:

- 01- Assistente Social
- 01- Coordenadora
- 03- Atendentes de Cuidados
- 01- Cozinheira
- 01- Lavadeira
- 01- Faxineira
- 01- Hortelão
- 01- Folguista

Demos atendimento a idosos em numero nunca inferior a 30 (trinta), chegando muitas vezes a lotação máxima que é de 40 (quarenta) idosos.



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

FLS. N.º 14
PROC. 3246
7

V - PARECER:

Para realização de todo este trabalho contamos com o apoio do comércio e indústrias locais, e de toda a sociedade nas campanhas realizadas durante o ano para a manutenção do Asilo uma vez que o mesmo não possui convênio com nenhum Órgão Público.

Guapiacu, 15 de dezembro de 1993.

A stylized, handwritten signature in dark ink, enclosed within a large, loopy oval shape.

Gilson Passos
Presidente



Asilo dos Velhos de Guapiaçu

Rua Otacilio Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiaçu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

FLS. N.º	15
PROC.	3246

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS EM 1994

I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Asilo dos Velhos de Guapiaçu
MUNICÍPIO: Guapiaçu Estado de São Paulo

II - FINALIDADE DA ENTIDADE:

Atender aos idosos carentes e desamparados para que os mesmos se sintam úteis à sociedade, tentando de todas as formas eliminar a ociosidade que os fazem sentir-se pessoas sem valor, consequentemente proporcionando-lhes melhores condições físico-psíco-sociais, a partir do atendimento de suas necessidades básicas.

III - ATIVIDADES EXECUTADAS:

Proporcionamos aos idosos uma alimentação adequada de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista.

Proporcionamos atendimento médico e hospitalar, medicamentos e remédios gratuitamente.

Incentivamos a participação da comunidade junto aos idosos, com doações materiais mas também com visitas frequentes ao Asilo.

Proporcionamos uma assistência higiênica, aos idosos, tais como: banho diário ou quantas vezes for necessário, troca de roupas de cama três vezes por semana e quando se fizer necessário nesse período, corte mensal de cabelos, corte semanal de barbas e unhas, higiene bucal após as refeições e pela manhã. Os quartos são limpos e desinfetados diariamente, além da limpeza em todo o prédio, área interna e externa.

Mantivemos em atividade uma horta com variedades de verduras e legumes, uma granja para engorda de frangos e uma graja de galinhas poedeiras, onde o produto é revertido na alimentação dos idosos.



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N°. 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 CGC 53209862/00001-99

FLS. N.º	3246
PROC.	7

Todos os meses foi celebrada uma missa na capela do Asilo, e no mês de junho proporcionamos aos idosos uma festa junina, juntamente com o Grupo do meio aberto com grande variedades de docês, bolos, pipocas, amendoim, - quentão e um forró animadíssimo, também houve festinhas comemorativas aos aniversariantes.

Também participamos pela 2ª vez do Encontro Regional do Idoso, juntamente com o Grupo da 3ª idade - do qual a participação foi massiva e tivemos uma adesão de 260 idosos do município, a abertura do Encontro foi em Guapiacu, com a participação de 23 cidades da região, contando ao todo 1.500 idosos. Este trabalho veio proporcionar uma integração entre os moradores do asilo e os idosos da comunidade, porque passamos a desenvolver atividades em conjunto: bailes, passeios, jogos, recreações, reuniões, missas e comemorações de aniversários.

No final do ano conseguimos com que os moradores que possuíam família fossem passar os dias de festa na casa das mesmas, fruto de um trabalho desenvolvido durante o ano com os familiares.

IV - GRUPOS DE TRABALHO:

Para execução dos trabalhos e funcionamento dispusemos do seguinte quadro de funcionários:

- 01-Assistente Social
- 01-Coordenadora
- 03-Atendentes de Cuidados
- 01-Cozinheira
- 01-Lavadeira
- 01-Faxineira
- 01-Hortelão
- 01-Folguista

Demos atendimento a idosos em número nunca inferior a 30 (trinta), chegando muitas vezes a lotação máxima que é de 40 (quarenta) idosos.



Asilo dos Velhos de Guapiacu

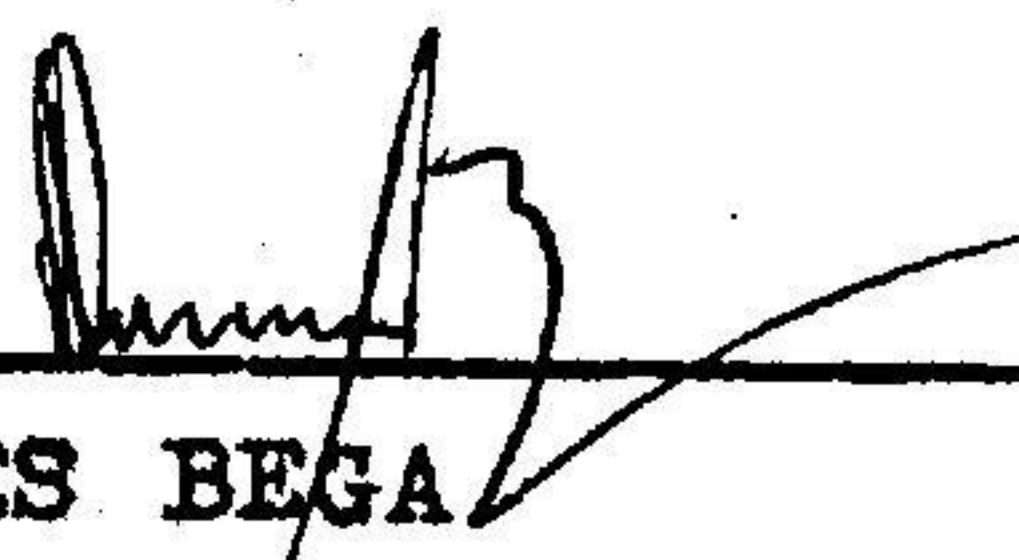
Rua Otacilio Costa, N°. 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

FLS. N.º	17
PROC.	2246

V — PARECER:

Para a realização de todo este trabalho contamos com o apoio do comércio e indústrias local, e de toda sociedade nas campanhas realizadas durante o ano para a manutenção do Asilo uma vez que o mesmo não possui convênio com nenhum Órgão Público.

Guapiacu, 16 de dezembro de 1994.



ALCIDES BEGA
Presidente



ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS EM 1992

FLS. N.º	18
PROC.	3246

I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Asilo dos Velhos de Guapiaçu
MUNICÍPIO: Guapiaçu Estado de São Paulo

II - FINALIDADE DA ENTIDADE:

Atender aos idosos carentes e desamparados para que os mesmos se sintam úteis à sociedade, tentando de todas as formas eliminar a ociosidade que os fazem sentir-se pessoas sem valor, com sequentemente proporcionando-lhes melhores condições físico-psico-sociais, a partir do atendimento de suas necessidades básicas.

III - ATIVIDADES EXECUTADAS:

Proporcionamos aos idosos uma alimentação adequada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista.

Proporcionamos atendimento médico e hospitalar, medicamentos e remédios gratuitamente.

Incentivamos a participação da comunidade junto aos idosos, com doações materiais mas também com visitas frequentes ao Asilo.

Proporcionamos uma assistência-higiênica, aos idosos, tais como: banho diário ou quantas vezes for necessário, troca de roupas de cama duas vezes por semana e quando se fizer necessário - nesse período, corte mensal de cabelos, corte semanal de barbas e unhas, higiene bucal após as refeições e pela manhã. Os quartos são limpos e desinfetados diariamente, além da limpeza em todo o prédio, área interna e externa.

Durante o ano de 1992 mantivemos em atividade uma horta com variedades de verduras e legumes, uma granja para engorda de suínos, uma granja para engorda de frangos e uma granja de galinhas poedeiras, onde o produto é revertido na alimentação -

Rua José Heráclito Pereira, s/n.* - cep. 15.110 - Guapiaçu - SP

c.g.c. 53.209.862/0001 - 95



ASILO DOS VELHOS DE GUAPIACU

FLS. N.º 13
PROC. 324

dos idosos.

Todos os meses foi celebrada uma missa na capela do Asilo, e no mes de junho proporcionamos aos idosos uma festa junina, com grande variedades de doces, bolos, pipoca, amendoim, quentão e um forró, animadíssimo. Também houve festinhas comemorativas aos aniversariantes com a integração da família do idoso.

No final do ano aconteceu uma festa de confraternização envolvendo famílias da comunidade. Foi feito um trabalho com a família dos moradores para que estes fossen passar os dias de festas em suas casas.

Na parte de lazer os idosos contam com TV a cores, rádios e toca fitas, dispomos de um amplo galpão com mesa e cadeiras, onde se reúnem para bate papo, para um jogo de truco, dama e dominó.

IV- GRUPOS DE TRABALHOS:

Para execução dos trabalhos e funcionamento dispusemos do seguinte quadro de funcionários:

- 01 Técnico
- 01 Coordenadora
- 01 Auxiliar de Enfermagem
- 05 Ajudantes de Serviços Gerais
- 01 Jardineiro

Demos atendimento a idosos em numero nunca inferior a 30 (trinta), chegando muitas vezes a lotação máxima que é de 40 (quarenta) idosos.

Guapiacu, 14 de Dezembro de 1992


Gilson Passos
Presidente

Rua José Heráclito Pereira, s/n.* - cep. 15.110 - Guapiacu - SP
c.g.c. 53.209.862/0001 - 95



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

PROGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 1995

FLS. N.º	20
PROC.	5246

I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE - ASILO DOS VELHOS DE GUAPIACU
ENDEREÇO - RUA OTACILIO COSTA, Nº 10 - JD. REDENTOR
MUNICÍPIO - GUAPIACU - ESTADO DE SÃO PAULO
REGIÃO ADMINISTRATIVA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
REGIÃO DE GOVERNO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

II - JUSTIFICATIVA

O Asilo dos Velhos de Guapiacu, surgiu da idéia de um grupo de moradores da cidade, que achavam que o município deveria ter um local para abrigar os idosos carentes e desamparados para que os mesmos se sentissem úteis, na tentativa de eliminar a ociosidade que os faziam sentir-se pessoas sem valor, consequentemente proporcionando-lhes melhores condições físico-psico-social, partindo de um atendimento as suas necessidades básicas. Foram 4 (quatro) anos desde o surgimento da idéia até o início do funcionamento, tudo foi construído com a ajuda da comunidade em campanhas, promoções e doações. Hoje ainda sobrevive da mesma forma, para tanto nossa proposta de trabalho visa uma ampliação; iniciar o trabalho com os idosos da comunidade em meio aberto, sendo as atividades propostas neste plano destinadas tanto ao asilar com ao meio aberto.

III - OBJETIVOS GERAIS

- Aprimorar o atendimento ao idoso, promovendo uma maior integração entre os mesmos;
- Propiciar meios para despertar as potencialidades, estimulando a capacidade e criatividade de cada um;
- Preparar os funcionários para efetuarem um atendimento mais adequado;
- Promover atividades que visem uma aceitação maior da comunidade para com o idoso;
- Favorecer mecanismos de controle interno para uma melhor organização técnico administrativa de ação.



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N°. 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

FLS. N.º 21
PROC. 3246

IV

-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar uma alimentação adequada a necessidade ~~nutri~~cional aos moradores da casa, oferecendo um cardápio ~~varia-~~do?
- Atendimento médico hospitalar, sob a responsabilidade da administração ou família;
- Dar atendimento fisioterápico, a nível de prevenção, aplicando ginastica, dança, caminhada, relaxamento e outras atividades.
- Lazer e recreação, estimular os idosos a realizarem atividades que melhorem o desenvolvimento e manutenção da capacidade mental, social e física.
- As atividades serão selecionadas de acordo com as necessidades de cada idoso.
- Integração idoso família, procurar fortalecer o equilíbrio do grupo familiar, conscientizando-os quanto a seu valor, através de palestras sobre a 3ª idade, recreação, orientação e etc.
- Abertura para a comunidade, procurar divulgar os serviços da entidade, onde as atividades com os idosos não se limita em uma assistência básica (alimentação e vestuário) mas sim um trabalho onde propicia-se aos idosos condições para que os mesmos desenvolvam suas habilidades recreativas, sociais e culturais.
- Promover passeios, leva-los a participar das atividades culturais e recreativas que acontecem na região.
- Promover festas, comemorativas de aniversários, bailes.

V

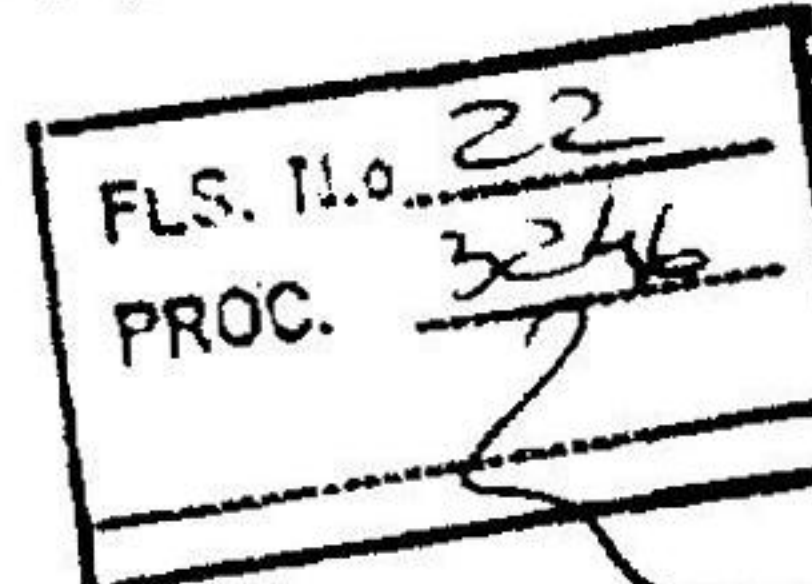
- METAS

A entidade se propõe a atender até 40 (quarenta) idosos carentes em meio asilar de ambos os sexos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos e 150 (cento e cinquenta) idosos em meio aberto de ambos os sexos com faixa etária acima de 60 anos.



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N°. 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95



VI - ATIVIDADES

Atender as necessidades psico-física-social e viabilizar adaptação no meio familiar e social para tanto teremos:

- Atividades manuais de grupo
- Atividades na terra (horta, jardinagem, quintal, etc).
- Atividades gerais da casa (rouparia, lavanderia, faxina.

Atividades de vida diária (AVD), vestuário, higiene pessoal.

- Atividades de lazer e recreação.

VII - RECURSOS

HUMANOS:

- 1- Assistente Social
- 1- Coordenador
- 1- Hortelão
- 7- Serviços Gerais

FINANCEIROS

Recursos da comunidade

Secretaria da Família e Bem Estar Social-CEAS- ABC

VIII - SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme os objetivos propostos, pretende-se desenvolver uma ação comprometedora com a realidade do idoso. O sistema de acompanhamento e supervisão das atividades sociais da entidade, será realizado pelo Assistente Social, incentivando sempre o aspecto preventivo e terapêutico com base no atendimento do idoso.

O programa proposto será um processo gradativo e em suas fases deverá ser controlado e avaliado por meio de:

- Reuniões periódicas com a equipe de trabalho.
- Reunião com os idosos.
- Reunião com a Diretoria para tratar de assuntos burocráticos, promoções, campanhas financeiras e a participação -



Asilo dos Velhos de Guapiacu

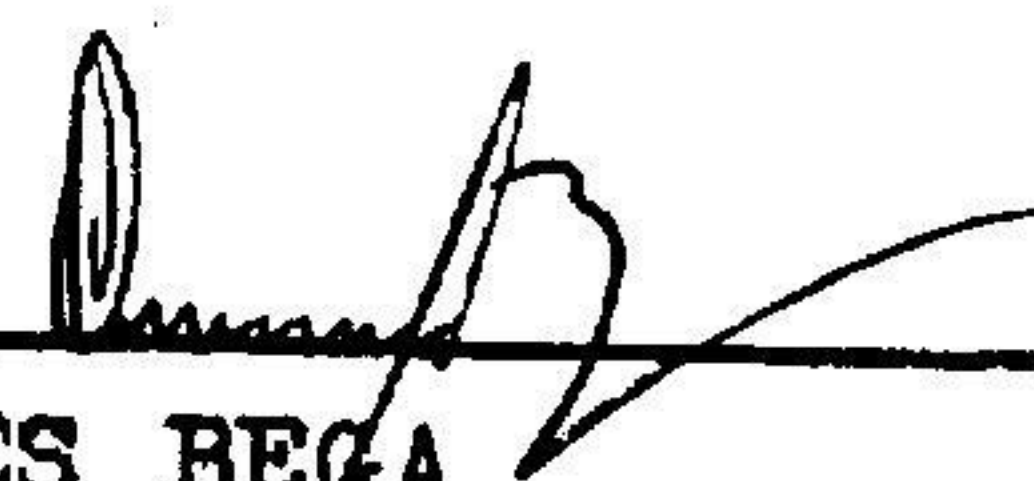
Rua Otacillo Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

FLS. N.º 23
PROC. 2246

da mesma nas atividades a serem executadas.

- Participação em grupo e reunião de estudos, cursos, treinamentos, encontro com entidades sociais que atuam na área do idoso, para trocar e integração das mesmas.

Guapiacu, 30 de novembro de 1994


ALCIDES BEGA
Presidente

ESTATUTO DO ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

- ART. 1º - O Asilo dos Velhos de Guapiaçú, constituído em 22 de março de 1.983, e uma entidade civil, sem fins lucrativos - que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Guapiaçú, Estado de São Paulo e forum em São José do Rio Preto.
- ART. 2º - O Asilo dos Velhos de Guapiaçú tem por finalidade:
- I - Proporcionar moradia gratuita a velhice desamparada de ambos os sexos;
 - II - Oferecer alimentação adequada, vestuário e zelar pela higiene corporal;
 - III - Proporcionar assistência médico-hospitalar;
 - IV - Desenvolver atividades ocupacionais e recreativas de acordo com as condições físicas de cada assistido;
 - V - Organizar comemorações festivas em datas cívicas, religiosas e outras.
- ART. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Asilo dos Velhos de Guapiaçú não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.
- ART. 4º - O Asilo dos Velhos de Guapiaçú terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinara o seu funcionamento.
- ART. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizara em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno no Artigo 4º.

CAPITULO II

DOS SOCIOS

- ART. 6º - O Asilo dos Velhos de Guapiaçú é constituído por numeroso ilimitado de socios, distinguido em 02 (duas) categorias:
- A - Sócios Honorários -- os que se distinguem com benefícios relevantes a juízo da diretoria e conselheiros.
 - B - Sócios Contribuintes -- os que se propoem a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela diretoria bem como colaborar nas atividades em favor da obra.
- ART. 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:
- I - Votar e ser votado para cargos eletivos;
 - II - Tomar parte nas assembleias Gerais;
- ART. 8º - São deveres dos sócios:

FLS. No. 24
PROC. 3246

Luiz Bolívar Filho (Dr.)
CIC 299.029.223-87
CRC 73.719
OAB-SP. 46.881

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias;

ART. 9º - Os sócios não respondem nem mesmos subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPITULO I I I
DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 10 - O Asilo dos Velhos de Guapiaçu será administrado -- por:

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal

ART. 11 - A assembléia geral, órgão soberano da vontade social constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

ART. 12 - Compete à Assembléia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre reformas do estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do -- artigo 30;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno.

ART. 13 - A Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente -- uma vez por ano, de preferencia no 1º bimestre para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo conselho fiscal.
- III - Deliberar sobre o programa de atividade para o exercício que se inicia.
- IV - Fixar a contribuição mensal dos sócios.
- V - Discutir sobre outros assuntos de interesse geral.

ART. 14 - A Assembléia Geral realizar-se á extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 10% dos socios quites com as -- obrigações sociais.

ART. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital fixado na sede da instituição, publicado na -- imprensa local, por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo Unico -- Qualquer Assembléia instalar-se-á em primei

Lutz Bottaro Filho (DT)
CIC 252.032.433-87
CCC 73.719
Q43-SP. 46.691

ra convocação com metade dos sócios mais 01 (hum) , e em --
segunda convocação com qualquer numero , decorridos 01 - --
(uma) hora do prazo estabelecido para o inicio da reunião .
ART. 16 - A Diretoria será constituída por um Presidente , um--
Vice Presidente , Primeiro e Segundo Secretário , Primeiro
e Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único -- O mandato da Diretoria será de 2 anos , não--
devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

ART. 17 - Compete a Diretoria:

- I - Elaborar programa anual de atividades e executá-las
- II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral , o relatório-
anual e o programa de trabalho;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para --
mútua colaboração em atividades de interesse comum?
- IV - Contratar e demitir funcionários.

ART. 18 - A Diretoria reunir-se-a no mínimo uma vez por mês.

ART. 19 - Compete ao Presidente:

- I - representar o Asilo dos Velhos de Guapiaçu ativa , pas-
siva , judicial e extra judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento in-
terno;
- III - presidir a Assembléia Geral.
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria:

ART. 20 - Compete ao Vice Presidente

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos-
- II - assumir o mandato , em caso de vacância , até o ser - -
término;
- III - prestar de modo geral , a sua colaboração ao Presidente

ART. 21 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral
e redigir as competentes atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

ART. 22 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou im--
pedimentos;
- II - Assumir o mandato , em caso de vacância , até o ser - -
término.
- III - Prestar de modo geral , a sua colaboração ao primeiro -
secretário

ART. 23 - Compete ao Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associa -
dos , rendas , auxílios e donativos em dinheiro ou em espe-
cie mantendo em dia a escrituração , toda comprovada;
- II - Fazer as contas de despesas , autorizadas pelo Presiden-
te.

Luiz Botelho
CIC 299.039.883-87
CRC 73.715
OAB-SP. 46.691

- III - Apresentar relatório de receita e despesas , sempre --
que forem solicitados;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido -
à assembléia geral;
- V - Apresentar semestralmente o balanço ao conselho
cal;
- VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade , o núme -
rario e documentos relativos à tesouraria , inclusive con -
tas bancárias;
- VII - Assinar cheques com o Presidente.
- ART. 24 - Compete ao segundo tesoureiro auxiliar o primeiro --
tesoureiro no desempenho de suas funções , substituindo-o -
nas faltas e impedimentos e , em caso de vacância , assu -
mir o mandato até seu término.
- ART. 25 - O conselho fiscal será composto por 03 (treis) mem -
bros , e seus respectivos suplentes , eleitos pela assem -
bléia geral.
- § 1º - O mandato do conselho fiscal será coincidente com -
o mandato da diretoria.
- § 2º - Em caso de vacância , o mandato será assumido pelo
respectivo suplente , até o seu término.
- ART. 26 - Compete ao conselho fiscal :
- I - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - Examinar o balanço semestral apresentado pelo tesou -
reiro , opinando a respeito ;
- III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o re -
latório anual da diretoria;
- IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens , por - -
parte da instituição.
- Parágrafo Único -- O conselho reunir-se-a ordinariamente cada -
sestestre ou extraordinariamente sempre que necessário.
- ART. 27 - As atividades dos diretores e conselheiros serão - -
inteiramente gratuitas , sendo-lhes vedado o recebimento -
de qualquer lucro , bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

- ART. 28 - O patrimônio do Asilo dos Velhos de Guapiaçu será --
constituído de bens móveis e imóveis , veículos e semoventes
ações , apólices de dívida pública , contribuições dos - -
associados auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.
- ART. 29 - No caso de dissolução social da instituição , os bens
romanescentes serão destinados a outra instituição congê -
nere , com personalidade jurídica , sede e atividade pre -
ponderantes no Estado de São Paulo.-

Luiz Collares Filho (Dr.)
CIC 299.099.4 37
CRC 73719
-AD-SP. 46.691

5

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FLS. No.	28
PROC.	3246

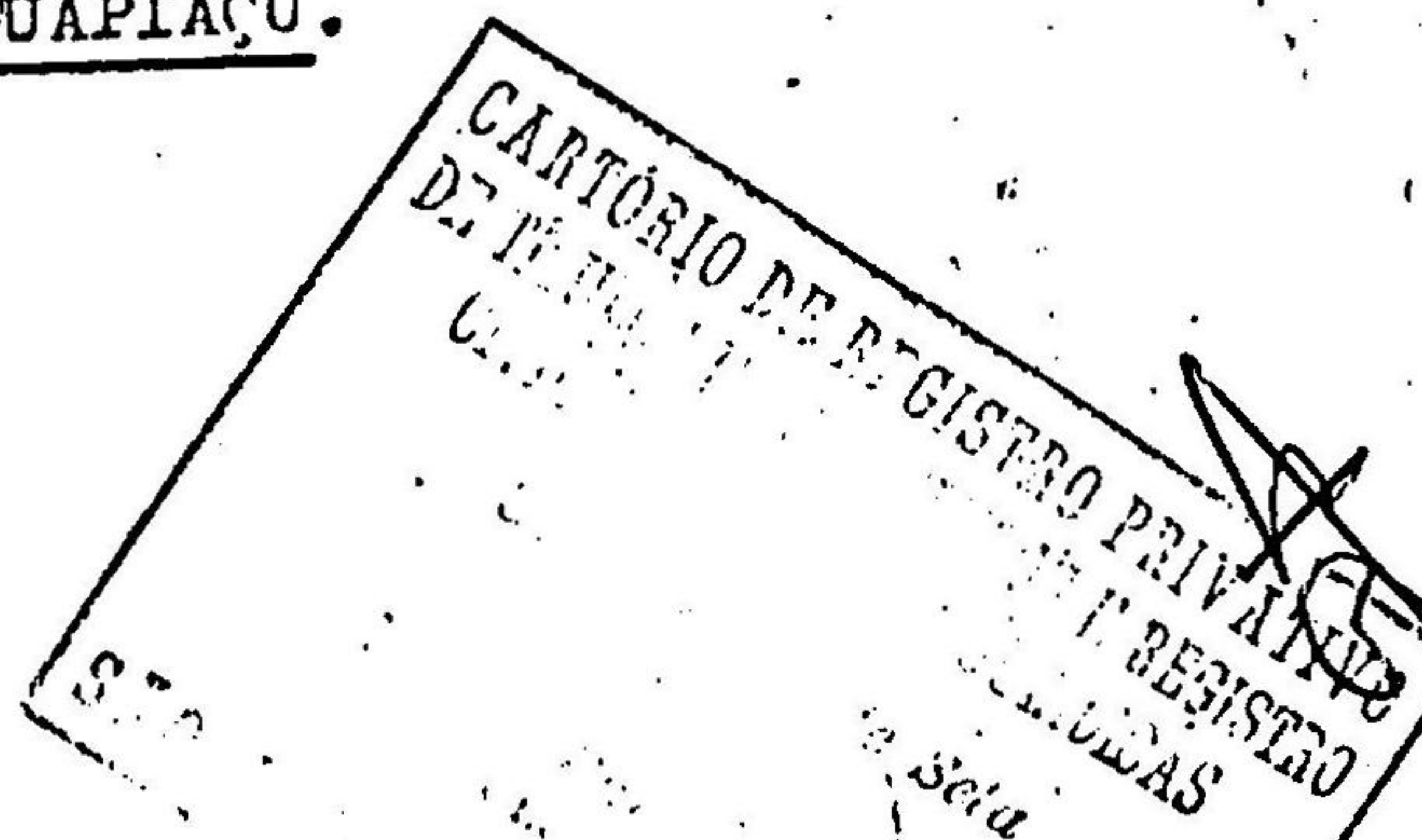
- ART. 30 - O Asilo dos Velhos de Guapiaçu será dissolvido por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.
- ART. 31 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrara em vigor na data de seu registro em cartório.
- ART. 32 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

[Handwritten signature]
Luiz Botelho Filho (Dr.)
OAB-SP: 46.881

[Handwritten signature]

ATA DE APROVAÇÃO DO ASILO DOS VELHOS
DE GUAPIAÇU.

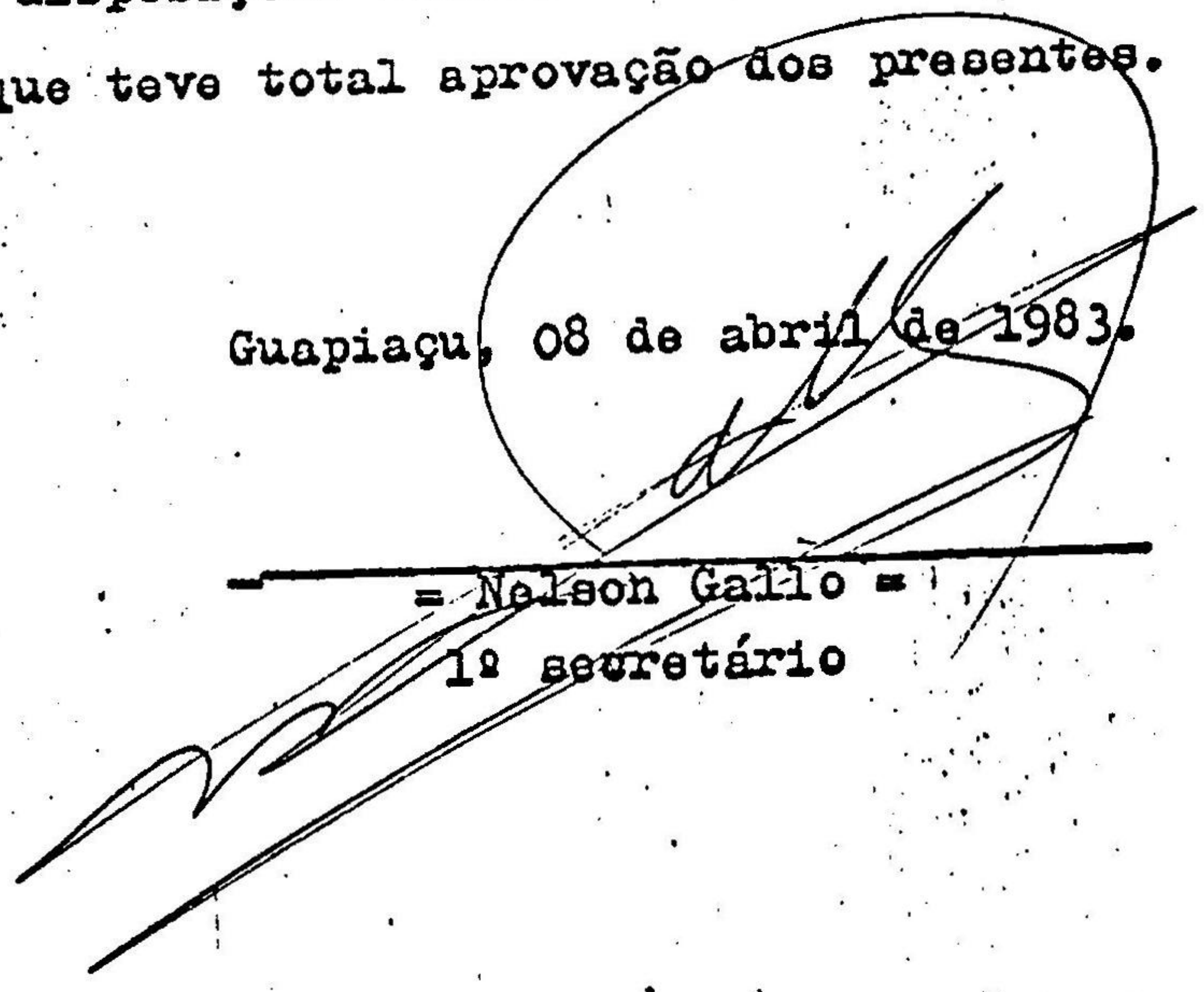
FLS. No. 23
PROC. 3246



Aos oito dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e três às 20:00 horas, no salão paroquial nesta cidade de Guapiaçu comarca de São José do Rio Preto Estado de São Paulo, sob a presidência do senhor Nelson Pereira e de seu secretário "aderoce" senhor Nelson Gallo, reuniu-se a assembléia geral do asilo dos velhos de Guapiaçu, para aprovação dos seus estatutos sociais.

Pelo sr. Nelson Pereira foi aberta a reunião em seguida deu início aos trabalhos, espondendo claramente e minuciosamente as disposições constantes do estatuto social da entidade, que teve total aprovação dos presentes.

Guapiaçu, 08 de abril de 1983.


= Nelson Gallo =
1º secretário



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

S. J. DO RIO PRETO - SP.
MICROF. SOB N.º 123013

FLS. N.º 30
PROC. 3246

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO ASILO DOS VELHOS DE GUAPIACU PARA O BIÊNIO 94/95, CUJO INICIO PREVÊ O ESTATUTO PARA O DIA 1º DE ABRIL DE 1994 ENCERRANDO-SE EM 31 DE MARÇO DE 1996. Aos vinte dias do mês de março de 1994, após convocação individual, escrita e verbal, do Sr. Presidente em exercício, Sr. Gilson Passos as nove horas da manhã reuniram-se no prédio do Asilo dos Velhos de Guapiacu os sócios da entidade para eleição e posse, da nova diretoria. Não havendo o número suficiente para a deliberação o Sr. Gilson Passos prorrogou o horário da Assembléia em uma (1) hora em conformidade com o estatuto em seu art. 15º, parágrafo único. Na ausência do primeiro (1º) e segundo (2º) secretários da Diretoria, Sr. Nelson Yepes e Sergio Brandini Dutra respectivamente, o Sr. Gilson Passos outorgou ao Sr. José Gildo D'Stefano a missão de secretariar e redigir a Ata da Assembléia. O Presidente primeiramente, fez explanação sobre o seu mandato, as obras realizadas e eventos, no qual contou com a participação da Sra. Lucinéa Oliveira Figueiredo, Assistente Social da entidade. Em seguida, o 1º tesoureiro, José Gildo D'Stefano, colocou a todos os presentes a situação econômica-financeira do Asilo, inclusive com demonstrativos de saldo bancários e aplicações existentes até o dia 18-03-94. Em seguida, o Sr. Presidente Gilson Passos, em conformidade com o estatuto, consultou a todos os presentes a forma que processaríamos a eleição e, por decisão unânime, decidiu-se "por aclamação". Para Presidente do Asilo dos Velhos de Guapiacu, foi indicado o Sr. Alcides Bega, convidou os seguintes membros para compor sua Diretoria: Vice-Presidente Sr. Nelson Pereira; 1º Tesoureiro, Sr. Eliseu Augusto Vicente 2º Tesoureiro, Sr. Walter Silva; 1º Secretário, Waldemar Carlos da Silva; 2º Secretário, José Gildo D'Stefano; Conselho Fiscal, decidiu-se pelos sócios, Sr. Oduvaldo Vitorasco, Antonio Batista Longo, e Ramiro Perozim. Para Conselho Deliberativo, a Sra. Antonia Bottaro Hernandez, Sra. Anadyr Marques Gallo, Sr. Onório Coelho, Sr. José Jorge Caldeira e o Sr. José Caseri Netto. Após a constituição da Diretoria, o



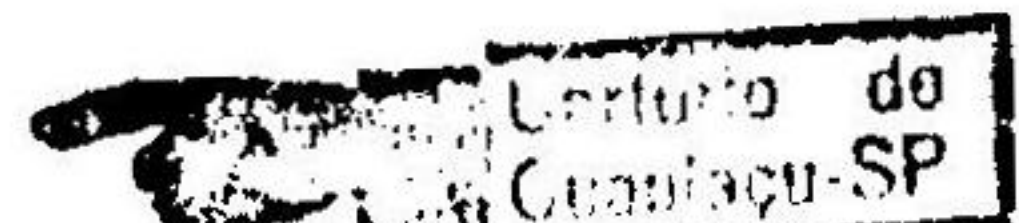
Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacillo Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 - - - CGC 53209862/0001-95

Microf. SOB N.º 123013

FLS. N.º 3246
PROC. 3246
cimen 2

Sr. Gilson Passos, retomou a palavra para os agradecimentos finais de seus colaboradores, inclusive funcionários e idosos, pedindo a união de todos em prol dos idosos. Também recebeu um cartão de prata dos funcionários como uma homenagem por dois (2) anos de dedicação a esta causa tão justa. Ato continuo, deu-se por encerrada a Assembléia, convidando a todos os presentes para a posse, no dia 1º de Abril de 1994. Nada mais havendo a ser tratado e registrado eu José Gildo D'Stefano, indicado secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os membros da Diretoria, Guapiacu, 20 de março de 1994.

Presidente: [Assinatura] 
1º Secretário: [Assinatura] 

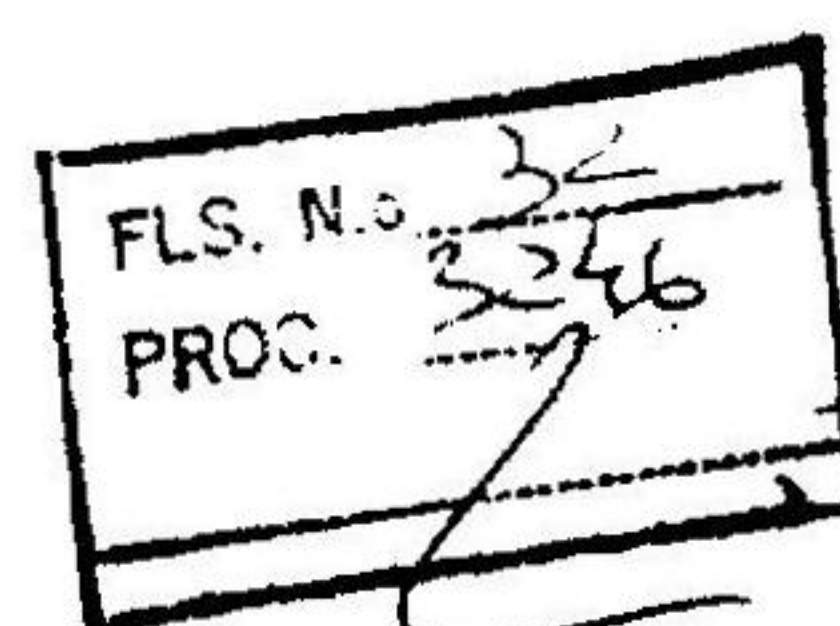
SELO P/VERBA Instr. GR. 21 87 - Dep. Rec. - Parcel. S.F. 47M	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	
	Município de Guapiacu - R. XV de Novembro, 61	
	Bel. Ivan Flair Silveira - Escrivão	
	Reconheço a 82 firma e supra-	
	de Alcides Bega e Jo-	
	se Gildo D'Stefano, --	
	:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:	
	:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:	
	Guapiacu (SP) 05 de 04 de 19 94	
	Em test.º [Assinatura] da validade.	
[Assinatura]		
ESCRIVÃO OU ECREVENTE		
Valor recebido: por firma Cr\$:: 389,24 ::		





Asilo dos Velhos de Guapiaçu

Rua Otacilio Costa, N.º 10 Jardim Redentor - Guapiaçu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95



TERMO DE POSSE .

De conformidade com a Ata da Assembléia Geral para Eleição e Posse da nova Diretoria do ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU, para o biênio 1995 e 1996, realizada aos trinta dias do mês de março de 1994, em Guapiaçu, comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, os membros eleitos neste dia da assembleia, tomaram posse da nova Diretoria no dia 01 de abril de 1994, e foram assim empossados nos seus respectivos cargos que são: PRESIDENTE: Alcides Bega; VICE PRESIDENTE: Nelson Pereira; 1.º TESOUREIRO: Eliseu Augusto Vicente; 2.º TESOUREIRO: Valter Silva; 1.º SECRETÁRIO: Waldemar Carlos da Silva; 2.º SECRETÁRIO: José Gildo D. Stefano; CONSELHO FISCAL: Oduvaldo Vetorasso, Antonio Batista Longo e Ramiro Perozim; CONSELHO DELIBERATIVO: Anadyr Marques Gallo, Antonia Bottaro Hernandez, José Jorge Caldeira, José Caseri Netto e Onório Coelho. Dessa forma para surtir os efeitos de direito e para os devidos fins, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, que lido e achado conforme, é assinado por todos os membros da diretoria, bem como devidamente registrado no órgão competente e no livro de ata. Guapiaçu (sp), 01 de abril de 1994.

Presidente	Alcides Bega
Vice-Presidente	Nelson Pereira
1.º Tesoureiro	Eliseu Augusto Vicente
2.º Tesoureiro	Walter Silva
1.º Secretário	Waldemar Carlos da Silva
2.º Secretário	José Gildo D. Stefano
Conselho Fiscal	Oduvaldo Vetorasso
	Antonio Batista Longo



Asilo dos Velhos de Guapiacu

Rua Otacilio Costa, N°. 10 Jardim Redentor - Guapiacu Cep. 15.110.000
FONE: (0172) 67-1445 — — CGC 53209862/0001-95

Ramiro Perozim
Ramiro Perozim

Anadyr Marques Gallo

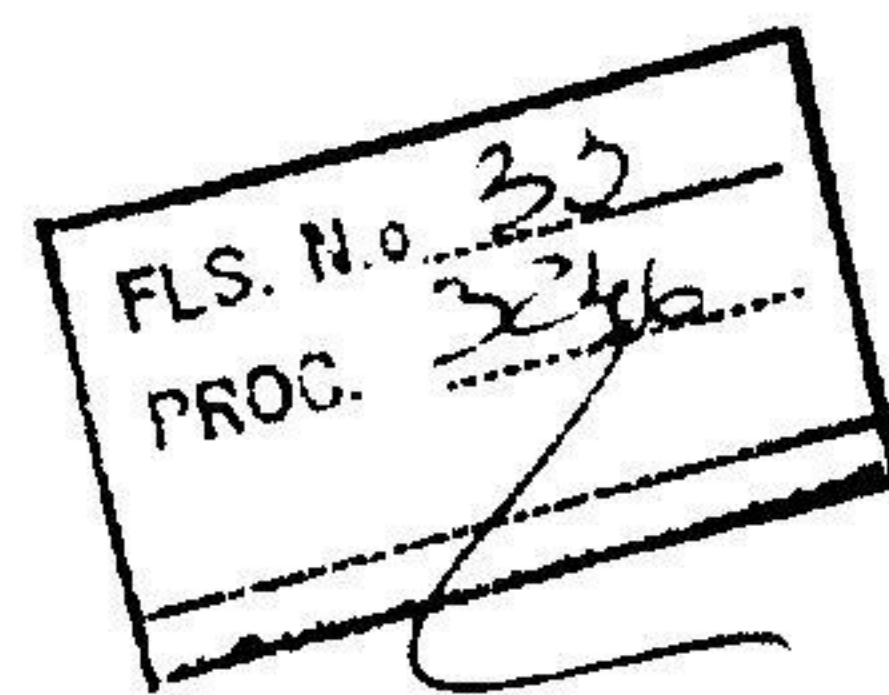
Conselho Deliberativo Anadyr Marques Gallo

Antonia Bottaro Hernandez
Antonia Bottaro Hernandez

Jose Jorge Caldeira
Jose Jorge Caldeira

Jose Caseri Netto

Onorio Coelho
Onorio Coelho



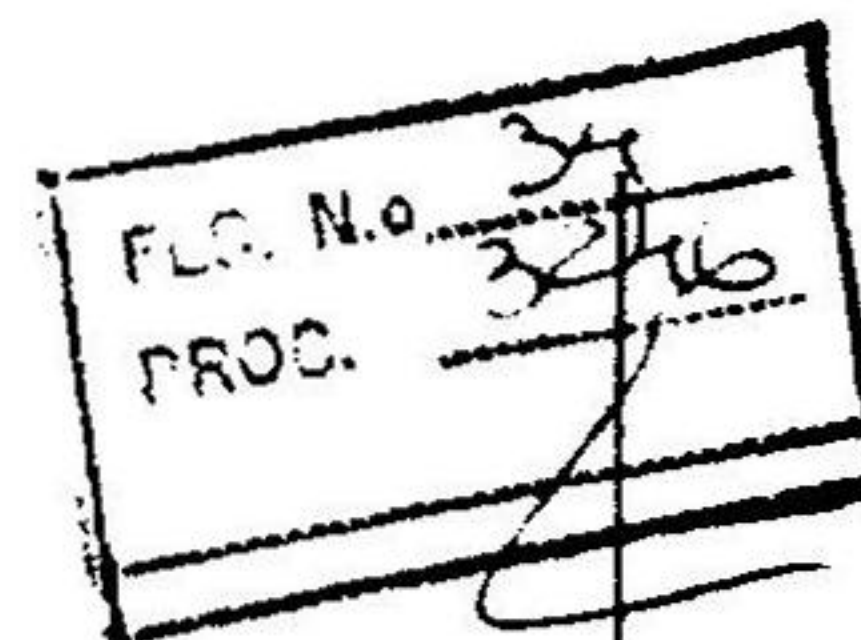


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUAPIAÇU/SP.

Rua XV de Novembro, 322 - Fone: 67.1100.

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins que, na Rua Octacílio Costa, nº.10, Jardim Redentor, nesta, funciona o Asilo - de Velhos de Guapiáçu/SP, CGC 53.209.862/0001-95, Entidade Assistencial sem fins lucrativos, abrigando, na atualidade, 30 (trinta) idosos, cujos diretores, senhores:

- ALCIDES BEGA-RG.1.652.884;
- NÉLSON PEREIRA-RG.6.376.327;
- ELISEU AUGUSTO VICENTE-RG.3.790.059;
- WALTER SILVA-RG.7.843.323;
- WALDEMAR CARLOS DA SILVA-RG.3.998.227;
- JOSÉ GILDO D'STÉFANO-RG.7.188.673;
- ODUVALDO VETORASSO-RG.4.652.860;
- ANTÔNIO BATISTA LONGO-RG.7.972.497;
- RAMIRO PERCZIN-RG.7.304.764;
- ANTÔNIA BOTTARO HERNANDES-RG.8.969.374;
- ANADYR MARQUES GALLO-RG.3.201.171;
- ONÓRIO COELHO-RG.5.311.745;
- JOSE JORGE CALDEIRA-RG.7.380.760;
- JOSE CAZERI NETTO-RG.6.810.873;

São pessoas de reconhecida idoneidade moral em nosso Município.

Guapiáçu, 19 de Maio de 1.995

- APARECIDO VALDEMIR LOPES -
- Delegado de Polícia -

nos termos do art. 3º do parágrafo único do artigo 149 da
consolidação da lei de 1934, a presente proposição esteve em
baixa nos dias 29/5 a 2 de 6 de 1935, não tendo
recebido...
que seguem juntos as fls. de 1935

D. C. 5/ 6 1935

A Comissão de
Constitucional e Justiça
(art. 31, § 1º, art. 33, II
da "Constituição")
05/10/1935
Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 9/6/35

PRQ

COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL E JUSTIÇA

09/06/35

COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

AO Senhor Dep. Oswaldo Justo
com prazo para devolução de 10 dias

19/06/35

Presidente

JUNTADA

Segue juntada pedido de
doc. ao Autor

com 01 fls. numeradas a partir

de 35

S.C. 28/06/35

SECRETÁRIO DE COMISSÃO